

**Município de Riqueza**


PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DOS MUNICÍPIOS EM

08 / 08 / 2023

CFE. LEI MUNICIPAL

0826/2020


Juliano Luiz Bortolanza
CRC/SC 023552/0

DECRETO N.º 4727 08 DE AGOSTO DE 2023.

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA NO ORÇAMENTO VIGENTE".**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que estão autorizadas na Lei Municipal N.º 884 art. 11º, Parágrafo Único, inciso I de 23 de novembro de 2022;**D E C R E T A :**

Art. 1.º Abre crédito suplementar às dotações orçamentárias, o valor total de R\$ 102.863,00 (cento e dois mil oitocentos e sessenta e três reais) adiante classificada e discriminada:

06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**06.01 - Fundo Municipal de Saude****Atividade : 123610004.2.005 Manutenção do Ensino Infantil creche****elemento : 3.3.90.00.00/964 Aplicações Diretas..... R\$ 2.863,00****Fonte: 1500-1001 - Excesso Recursos Próprios****05.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****05.01 - Departamento de Educação****Atividade : 123610004.2.005 Manutenção do Ensino Infantil creche****elemento : 3.1.90.00.00/245 Aplicações Diretas..... R\$ 50.000,00****Fonte: 1500-1001 - Excesso Recursos Próprios****05.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****05.01 - Departamento de Educação****Atividade : 123610004.2.021 Manutenção do Ensino Infantil Pre Escola****elemento : 3.1.90.00.00/250 Aplicações Diretas..... R\$ 50.000,00****Fonte: 1500-1001 - Excesso Recursos Próprios**

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 08 de agosto de 2023


RENALDO MUELLER

Prefeito de Riqueza

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 08 de agosto de 2023
JULIANO LUIZ BORTOLANZA

Contador